



PORTARIA Nº 505/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar, em partes, a Portaria nº. 410/2023/GP/DETRAN/MT, de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 28.570, pág. 97:

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2023
225411	01	LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	21/07/22 a 20/07/23	94,39

LEIA-SE:

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2023
225411	01	LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO	ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	21/07/22 a 20/07/23	94,39

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2025.

ESTER TIEMI NAKANO SILVA

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)